



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

N.º 95

Novembro / Dezembro 2019

Director: João Dinis

Voz da Terra

- Dezembro de 2019 -

Intempéries causam prejuízos aos Agricultores e à Lavoura



Governo define Ajudas insuficientes e até desadequadas



As cheias no Baixo Mondego...

CADERNO TÉCNICO:

Agricultura Familiar, um enorme potencial de desenvolvimento

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNião Europeia
Fundos Europeus/Agricultura
e Desenvolvimento Rural
A Europa Investe na tua Vida Rural

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Breve balanço agroflorestal a 2019	3
DESTAQUE	
Marcha Lenta de Tractores desde Válega (Ovar) até à feira AGROVOUGA (Aveiro)	4-5
NOTÍCIAS	
Necessários mais apoios para os Agricultores afectados pelas cheias de Dezembro.....	6
Região Transmontana e Duriense afectada pelas depressões Elsa e Fabien	6
Ministra da Agricultura recebe a CNA em Audiência	7
Ministra da Agricultura recua no corte das Medidas Agroambientais depois de contestação da CNA	7
Assembleia Geral da CNA.....	7
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais desvaloriza impacto da desertificação humana do interior.....	8
Seminário “PAC pós 2020, o que nos espera?”	8
CNA participa no workshop “Olivicultura, azeitona e azeite”	8
CADERNO TÉCNICO	
Agricultura Familiar, um enorme potencial de desenvolvimento e sustentabilidade social, ambiental e económica	9-24
NOTÍCIAS	
Assembleia Geral do Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto-Douro	25
XII edição das Jornadas Técnicas Apícolas - Avis Mellífera 2019.....	25
Festa da Batata Doce	25
Homenagem a Roberto Mileu	25
Vespa velutina está a ficar fora de controlo.....	26
INTERNACIONAL	
CNA na Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas - COP25.....	27
Reunião de Mulheres da Coordenadora Europeia Via Campesina decorreu em Paris	28
CNA em Bruxelas com os deputados portugueses no Parlamento Europeu e com a REPER	28
CNA no Grupo de Diálogo Civil de Florestas em representação da CEVC.....	28
OPINIÃO	
Minas de Lítio - Por João Dinis.....	29
ENTREVISTA	
António Machado, a memória viva da Agricultura Familiar.....	30-31



**A CNA está filiada na
Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

João Filipe, Pedro Santos e José Miguel

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Digipress, Lda.

*Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores*

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>



Breve balanço agroflorestal a 2019

Começar por dizer que 2019 fica marcado, negativamente, pelas chuvas, ventanias e cheias de Dezembro, a deixarem uma marca impressionante e com más consequências no sector.

Entretanto, foi 2019 um ano em que se mantiveram em baixa os preços da maior parte da Produção Regional/Nacional e em que os custos de Produção se mantiveram altos.

Para os preços baixos na Produção muito contribuem as “ditaduras” comerciais dos Hipermercados – sector agroalimentar – e da grande Indústria de Transformação de Madeira – Celuloses – Aglomerados – Biomassas. A Cortiça também registou uma baixa de preço.

E, cabe dizer que, quando não são a seca e o fogo, são a água a mais e as pragas e doenças em animais e plantas. De facto, de um lado, as visitas dos Javalis às Explorações a comer e a destruir as culturas. De outro lado, “ataca” a *Vespa velutina* ou *vespa-asiática* a chacinar enxames inteiros das nossas Abelhas do Mel e a ameaçar o processo natural da polinização das Plantas... E a “mosca” fura e estraga a Azeitona... E a Vespa das “galhas” do Castanheiro é outra praga...

Vendemos a Maçã (quando se vende...) a Preços muito baixos, na ordem dos 20 cêntimos o quilo... e o mesmo acontece com a Pera que, às vezes (a melhorzinha), chega aos 30 cêntimos o quilo. O Azeite, mesmo o tradicional (sem rotulagem), não sai acima dos 2,5 euros o Litro... Na Pecuária, o litro de leite da Ovelha Bordaleira sai a 1,20 euros o litro e o quilo de Queijo de Ovelha (curado e agora do manteigueiro) é pago ao Pastor/Produtor na base dos 12 ou 14 euros o quilo. Mas entretanto, tem sido necessário comprar mais suplemento alimentar para os Gados, e para as Abelhas. O Mel sem rótulo sai a menos de 3 euros o quilo. O Vinho, que até registou boa produção, a custo mantém os preços da campanha passada. O Milho vende-se a menos de 20 cêntimos o quilo.

A isto, e já era muito, juntam-se as más políticas agro-rurais aplicadas pelo(s) Governo(s) e pela União Europeia, por exemplo, com a muito injusta distribuição das Ajudas Públicas. Neste contexto, avançou (devagar) o processo de Reforma da PAC e o PDR 2020 entrou na fase de encerramento. A CNA interveio neste processo.

Ou seja, andaram (e andam) muito baixos os Rendimentos das Explorações Familiares que continuam a ser dominantes no País. E esteve congelada a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, instrumento que é necessário operacionalizar de facto.

No Sector Florestal, tão martirizado, os programas oficiais não têm sido adequados à dura realidade – o que mais tem havido é propaganda governamental – pelo que não tem sido feita uma correcta reflorestação das áreas ardidas. Aliás, eis uma situação que é vital ser alterada, rumo a uma Floresta Multifuncional, tradicional, mais resiliente a Secas e a Incêndios, o que também pressupõe a atribuição de Ajudas Públicas com tais objectivos.

Estamos em época Festiva de Natal e Ano Novo. Mas também de debate e eventual aprovação do Orçamento do Estado para 2020.

Sim, nesta passagem de 2019 para 2020, é preciso afirmar, com veemência, que de pouco ou nada nos adianta o tão propagandeado “superávite” orçamental – verba sobrança acima da despesa geral do Estado – se isso não contribuir para melhorar as nossas condições concretas de trabalho e de vida. Ora, receamos que não seja isso que vai acontecer...

Assim, “a luta continua!”.

O Executivo da Direcção da CNA

Marcha Lenta de Tractores desde Válega (Ovar) até à feira AGROVOUGA (Aveiro)



Agricultores e produtores de leite, em cerca de 50 tractores e várias carrinhas agrícolas, fizeram-se à Estrada Nacional nº 109, no dia 20 de Novembro de 2019, realizando uma marcha lenta nas suas máquinas de trabalho, desde Válega, concelho de Ovar, com passagem por Estarreja e pelo centro de Aveiro, acabando na entrada da feira AGROVOUGA, respondendo positivamente à convocatória da UABDA – União de Agricultores e Baldios do Distrito de Aveiro, com o apoio da CNA.

Reclamaram à Ministra da Agricultura e ao Governo garantias de escoamento a melhores preços à produção dos produtos agrícolas e florestais e melhores preços do

leite e da carne na produção; uma PAC – Política Agrícola Comum, com ajudas públicas atribuídas com maior justiça social; a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar com medidas concretas de apoio e respectiva dotação em Orçamento do Estado; e a defesa da Produção Regional e Nacional e da Soberania Alimentar do nosso País.

Ao longo do trajecto, foram muitas as pessoas que assistiram com curiosidade, especialmente no centro da cidade de Aveiro, à passagem das máquinas agrícolas conduzidas por Agricultores, com bandeiras da CNA e alguns panais com mensagens de reclamação.

Decide-se a entrega de documento, em mão, à Ministra da Agricultura

Já à porta principal de entrada para a feira AGROVOUGA, foi lido e aprovado pelos presentes, um documento dirigido à Ministra da Agricultura, com as reclamações do dia, em timbre da União de Agricultores e Baldios do Distrito de Aveiro e da CNA,

que lhe foi entregue, em mão, à entrada do recinto.

Posteriormente, houve necessidade de fazer o caminho de volta para casa após a saída da AGROVOUGA. De novo em “Marcha Lenta” pela Estrada nº 109.

“Arraial Nocturno” em movimento. Sempre, por melhores políticas agro-alimentares

Tremendo espectáculo! Depressa fica noite. Chove e uma coluna de tractores marcha pela Estrada nº 109 acima, mais 40 quilómetros entre Aveiro e Válega. Luzes das máquinas todas acesas. Os “pirilampos” luzem e reluzem com toda a agitação e intensidade. Muitas e muitas dezenas de outros veículos são envolvidos naquela “Marcha Lenta” que não lhe podem passar por cima, sequer pelos lados.

É um autêntico “arraial nocturno” em movimento!

Já dentro do município de Ovar, pára espontaneamente esta “Marcha Lenta e

Iluminada”. É por aí que o grupo de participantes decide ir “temperar o apetite” num convívio, de improviso, mas aconchegado, num restaurante à beira da Estrada. Param as máquinas... Em breve, os Agricultores estarão em suas casas, a contar a familiares a jornada daquele dia, 20 de Novembro de 2019.

Em suma, por ocasião da abertura da feira AGROVOUGA, os Agricultores do Distrito de Aveiro, com o apoio da UABDA e da CNA, foram até lá e de lá, regressaram novamente em “Marcha Lenta”, em defesa dos seus interesses e em defesa da Lavoura.



Necessários mais apoios para os Agricultores afectados pelas cheias de Dezembro

O ano de 2019 não terminou bem para muitos agricultores, sobretudo da zona do Baixo Mondego, devido às cheias ocorridas em 23 de Dezembro. Os prejuízos causados na Agricultura pelas recentes intempéries originaram prejuízos avultados em culturas e em infra-estruturas que agora custam muito dinheiro e trabalho a recuperar. Mas também causam uma perda de rendimentos

nos próximos meses e até anos, na medida em que as explorações afectadas ficam sem produzir.

Portanto, uma situação de excepcional gravidade – em que o exemplo máximo está no Baixo Mondego com mais de 5 mil hectares alagados por água e lama – reclama medidas excepcionais de apoio e não apenas aquelas medidas que são já rotineiras no âmbito de programas como o Programa de Desenvolvimento Rural, PDR 2020.

A ADACO – Associação dos Agricultores do Distrito de Coimbra e a CNA consideram que as medidas anunciadas pelo Governo são insuficientes pois não abrangem muitos lesados, ficando de fora as pastagens e a quase totalidade do sector hortícola. Por isso



O rebentamento de diques nas margens agravou as inundações. Falta de manutenção e atrasos da Obra do Mondego são problemas a resolver.

mesmo, deve haver mais verbas no Orçamento do Estado para 2020 e anos seguintes e uma ajuda urgente para a perda de rendimentos para apoiar os lesados, bem como uma “candidatura simplificada” que permita aos Agricultores com menos de 5 mil euros de prejuízos não terem de se candidatar dentro das “complicações” tecno-burocráticas do PDR 2020.

Os Orçamentos do Estado para 2020 e seguintes também devem prever verbas significativas para a manutenção e continuação da “Obra do Mondego” nas suas várias vertentes e, em especial, para o seu aproveitamento agro-alimentar, tendo sempre em conta a maior segurança para pessoas e bens.

Região Transmontana e Duriense afectada pelas depressões Elsa e Fabien

Também na região Transmontana e Duriense a passagem das depressões Elsa e Fabien, nos dias de 19 a 22 de Dezembro, deixou um acervo de destruição na área das estufas. Uma primeira avaliação dava conta de mais de 220 mil euros de prejuízos.

Numa reunião com os lesados, convocada pela APT – Associação dos Agricultores e Pastores do Norte, foi visível a apreensão dos produtores e do sector hortofrutícola, tanto mais que começam a ser recorrentes prejuízos resultantes das intempéries a que têm sido fortemente sujeitos.

Prejuízos em que o modelo do seguro agrícola existente não se adequa à tipologia destas produções.

Reclamando o levantamento urgente dos danos por parte dos serviços regionais do Ministério da Agricultura, os lesados pedem ao Governo que opte por medidas de carácter financeiro a fundo perdido, capazes de minimizar os prejuízos e de dar um sinal claro a este importante sector da economia regional que é também desta forma que se materializa a tão propalada coesão social destes territórios de baixa densidade.

Ministra da Agricultura recebe a CNA em Audiência



Uma delegação da CNA foi recebida em Audiência no Ministério da Agricultura, no dia 15 de Novembro, em Lisboa, a convite da Ministra Maria do Céu Albuquerque.

Na audiência, a CNA transmitiu à Ministra

da Agricultura as suas principais propostas em defesa e pela valorização da Agricultura Familiar e do Mundo Rural e deixou também a sua preocupação face a problemas concretos que afectam os pequenos e médios agricultores.

Assembleia Geral da CNA

A Assembleia Geral da CNA, que se realizou no dia 15 de Dezembro de 2019, na sede da Confederação, em Coimbra, aprovou por unanimidade o Plano de Actividades e o Orçamento da CNA para 2020.

A Assembleia Geral discutiu também, entre outros assuntos, a situação da Agricultura Familiar e foi decidido o lançamento de uma petição dirigida à Assembleia da República e com conhecimento ao Governo: “Agricultores e outros Rurais devem ser ressarcidos dos prejuízos na Agricultura provocados por Javalis e outros animais selvagens. Pelo controlo sanitário e da densidade das populações destes animais.”

Um dos principais objectivos desta petição, que decorre até ao final do mês de Março de 2020, prende-se com o pagamento – pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta (ICNF) e pelo Governo – de indemnizações



ções aos Agricultores lesados pelos Javalis e outros animais selvagens.

A petição está disponível online no site “Petição Pública” e também em papel.

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais desvaloriza impacto da desertificação humana do interior

No dia 12 de Dezembro, a CNA participou na apresentação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), referente ao período 2020-2030, no Ministério da Agricultura, em Lisboa.

Nesta reunião foram apresentados os objectivos do PNGIFR, assim como a estratégia para os onze anos de vigência e as iniciativas que constituem o programa de acção. O plano pode dividir-se em três partes principais: dar resposta às fragilidades do sistema e diminuir a exposição ao

risco, visão integrada e Portugal protegido de incêndios rurais graves.

Os presentes mostraram preocupações relativamente à transferência de tutela do sector florestal para o Ministério do Ambiente, ao redimensionamento das propriedades rurais e ao facto de a limpeza forçada dos terrenos ter aumentado significativamente o número de mortes por negligência. Além destes aspectos, mencionou-se a desvalorização dos espaços rurais e a noção do aumento do risco devido à falta de pessoas no interior, que não é mencionado no plano.

Seminário “PAC pós 2020, o que nos espera?”



A CNA promoveu, no dia 28 de Novembro, o Seminário “PAC pós 2020, o que nos espera?”, na sede da Confederação, em Coimbra.

O Seminário contou com presença de dezenas de participantes, que tiveram oportu-

nidade de expor as suas dúvidas ao longo da sessão.

Foram abordados vários temas referentes à PAC – Política Agrícola Comum, nomeadamente, a sua história e impactos na Agricultura Familiar desde o ano de 1992 até 2020, assim como a sua utilidade prática. Oportunidade, ainda, para abordar o Quadro Financeiro Plurianual pós 2020 e o posicionamento da CNA nas Propostas de Regulamento Planos Estratégicos, Organização Comum de Mercado e de Transição.

Esta acção integra o Projecto 2.1.4. – 044980, promovido pelo PDR2020 e co-financiado pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

CNA participa no workshop “Olivicultura, azeitona e azeite”

A CNA participou, no dia 5 de Novembro, no Workshop “Olivicultura, azeitona e azeite”, organizado pela Rede Rural Nacional em colaboração com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e a Associação Interprofissional da Fileira Olivícola (AIFO), da qual a CNA faz parte.

Lucinda Pinto representou a Confederação nesta iniciativa que decorreu nas instalações do INIAV, na Herdade de Reguengo, em Elvas.

A “Inserção do Olival no ordenamento do território”, “Pegada do carbono e pegada hídrica na Olivicultura” e “Abordagem da Olivicultura nacional” foram alguns dos temas



em debate neste workshop que contou, ainda, com uma visita à Colecção Portuguesa de referência de Cultivares de Oliveira do INIAV.

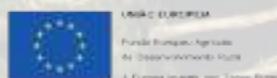
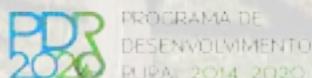
Agricultura Familiar, um enorme potencial de desenvolvimento e sustentabilidade social, ambiental e económica

Por João Filipe, Pedro Santos e José Miguel

“A Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País. Certos da verdade das nossas palavras e da justiça que nos assiste, temos que todos juntos fazer ouvir a nossa voz e valer os nossos interesses e direitos”.

“Carta da Lavoura Portuguesa”

Co-financiado por:



Enquadramento histórico

A terciarização da economia, assim como a industrialização e deslocalização da agricultura, que se foram intensificando na segunda metade do século passado e até aos nossos dias, provocam profundas e negativas alterações no mundo rural, nos hábitos alimentares das populações, na preservação da biodiversidade e na dos recursos naturais.

A adesão de Portugal à então CEE (Comunidade Económica Europeia), em 1986, agudizou esta tendência, provocou profundas alterações na estrutura fundiária, levando, no Continente, à eliminação média de perto de 60% das explorações agrícolas, com as

regiões Entre Douro e Minho, Beira Litoral e Ribatejo e Oeste a ultrapassar claramente aquela média (Figura 1 e 2).

Como se pode verificar pela Figura 3, foram as explorações até 5 hectares as mais atingidas, 62,9 % do total. A SAU (Superfície Agrícola Utilizada) representa 39,5% da superfície territorial portuguesa. A Figura 4 mostra que entre 1989 e 2016, a SAU média das explorações passou de 6,7 hectares para 14,1 hectares. O desaparecimento das pequenas explorações agrícolas, está na origem do aumento significativo da média da SAU das explorações.

Portugal Continental – Nº Explorações Agrícolas Eliminadas - 1989 / 2016												
	1989	1993	1995	1997	1999	2003	2005	2007	2009	2011	2016	Eliminadas %
Entre Douro e Minho	111 505	86 967	79 915	73 048	67 546	58 757	52 696	45 848	49 037	41 601	39 651	64,4
Trás-os-Montes	80 551	75 678	72 248	70 098	70 006	64 963	61 649	56 339	61 804	57 224	56 228	30,2
Beira Litoral	125 307	97 059	88 547	80 217	79 906	66 060	58 823	47 542	49 424	38 356	39 462	68,5
Beira Interior	60 386	49 523	46 870	42 842	48 218	40 788	35 749	29 267	33 762	30 862	29 066	51,9
Ribatejo e Oeste	99 928	78 609	71 430	64 874	61 615	52 375	43 850	33 225	39 875	31 450	31 217	68,8
Alentejo	47 049	37 491	36 114	34 722	35 906	31 830	29 558	26 032	31 828	29 478	28 424	39,6
Algarve	28 143	20 409	17 931	15 993	18 971	15 883	14 721	12 204	11 989	11 956	11 728	59,1
CONTINENTE	550 879	446 146	412 064	381 798	382 163	330 656	297 046	251 547	278 114	240 527	235 774	57,2

Figura 1 - Número de explorações agrícolas eliminadas em Portugal entre 1989/2016 (Fonte: INE)

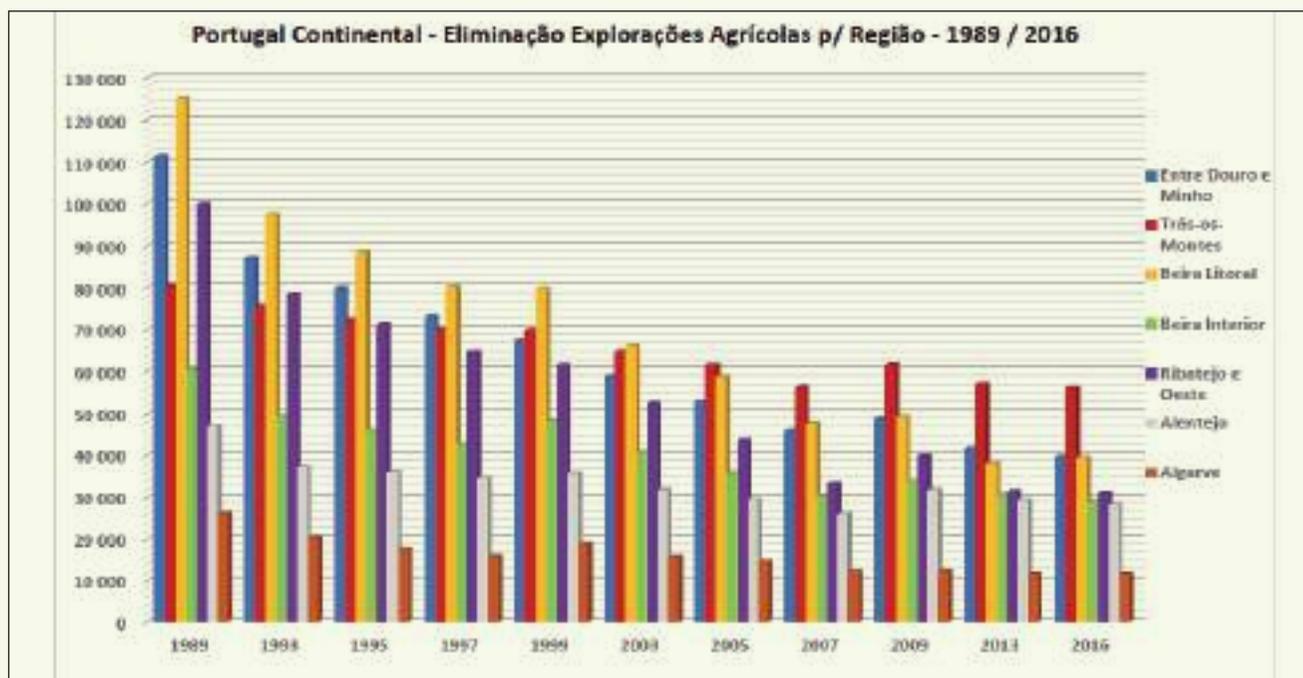


Figura 2 - Eliminação de explorações agrícolas em Portugal, por região, entre 1989/2016: distribuição anual e geográfica (Fonte: INE)

> 0 a <5 ha	446 184	343 780	311 525	286 550	296 010	249 826	218 948	179 656	207 062	170 929	165 331	62,9
5 a 50 ha	91 424	91 810	89 783	84 931	73 258	69 253	66 865	61 534	59 667	58 536	58 861	35,6
> 50 ha	9 050	9 287	9 601	9 340	9 612	9 393	9 971	9 485	10 047	10 249	10 395	-14,9

Figura 3 – Número de explorações eliminadas por classe de SAU (Fonte: INE)

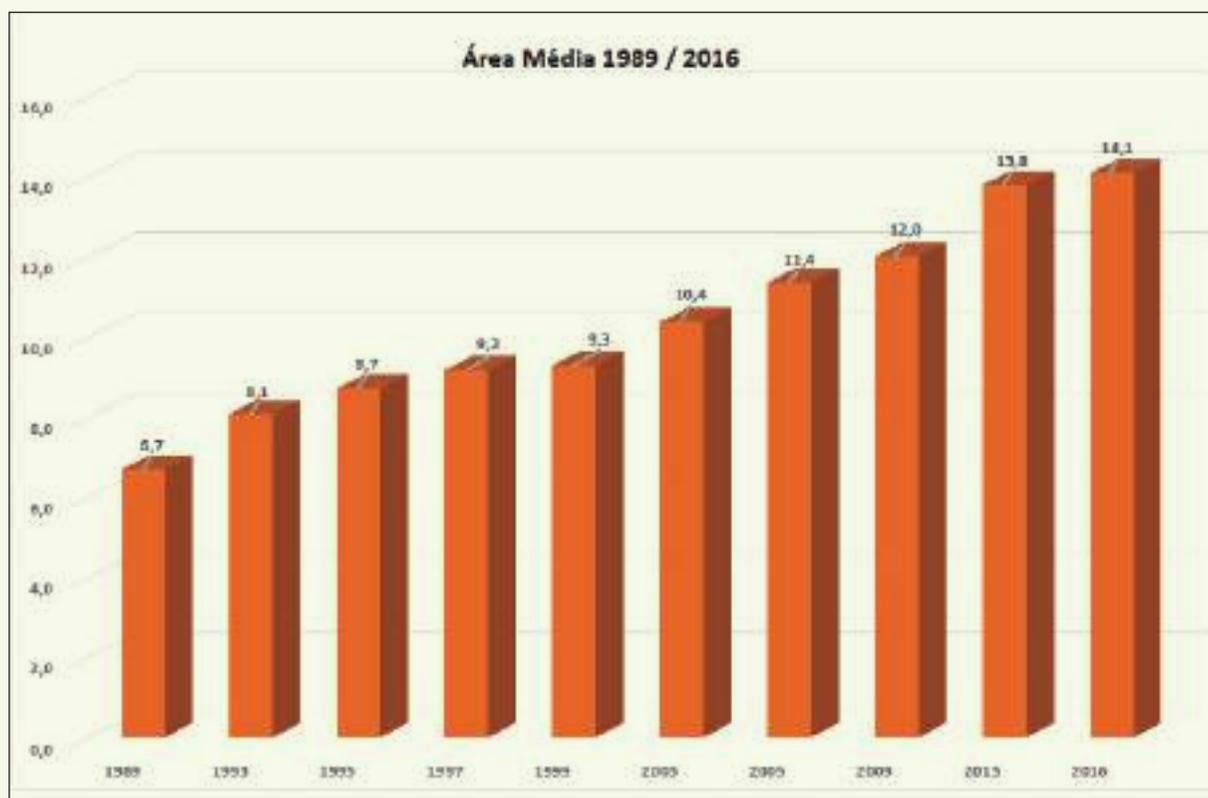


Figura 4 - Área média por exploração agrícola, entre 1989/2016 (Fonte: INE)

Esta transformação aconteceu a um dramático ritmo de eliminação de 1,33 explorações por hora (período em que apenas aumentou o número de explorações com mais de 50ha, mais 14,9%), podendo estimar-se em perto de 1 milhão, a redução de postos de trabalho familiar, a tempo inteiro ou parcial (Figura 5). Durante décadas tentaram convencer as populações que a agricultura industrializada, monocultural, intensiva e super intensiva, com recurso a todo o género de químicos, era para acabar com a fome no mundo. Nada mais falso!

A agricultura industrializada, em aliança com a indústria internacional a montante e a jusante da produção e, cada vez mais, com a grande distribuição transnacional, o aumento do seu funcionamento em circuito fechado com as suas próprias empresas agrícolas, a crescente penetração do capital financeiro do sector, não só não reduziram a fome no mundo que, ao contrário, aumentou nos últimos dez anos, como também são responsáveis pelo aumento da obesidade, particularmente a infantil, que é já um problema de saúde pública nos chamados países desenvolvidos.

Total: - 315.105	Ano: 11.670,6	Dia: 31,97	Hora: 1,33
------------------	---------------	------------	------------

Figura 5 - Eliminação de explorações agrícolas no continente, entre 1989/2016 (Fonte: INE)



Mas mais, a agricultura industrializada e os seus parceiros da indústria e da distribuição são a nível mundial e em grande medida, responsáveis pelo esgotamento dos recursos naturais, principalmente a água, pela contaminação e empobrecimento dos solos, pela brutal redução da biodiversidade, pela agudização das alterações climáticas, pela criação duma quantidade gigantesca de excedentes e desperdícios de produtos agrícolas, pela manipulação dos mercados, do preço das produções, mesmo dos hábitos alimentares, pela eliminação de milhões de explorações familiares, pela desertificação humana e as vagas de muitos milhares de emigrantes, particularmente de África e América do Sul e Central.

Tomando consciência do abismo para que a humanidade e o planeta são empurrados

com as políticas que põem na mão dum grupo cada vez mais concentrado de grandes indústrias multinacionais, de corporações transnacionais de distribuição e empresas agrícolas, um número crescente de instituições, nomeadamente a ONU (Organização das Nações Unidas), alguns governos, a opinião pública, movimentos e organizações populares, vêm alertando para o perigo em que vivemos.

Estes reconhecem a necessidade de profundas alterações na produção de alimentos, reconhecem o papel indispensável da Agricultura Familiar para uma alimentação de qualidade e de proximidade, assim como para o fortalecimento das economias, a defesa do planeta e a soberania alimentar de cada povo.

Caracterização e importância da Agricultura Familiar

Definimos Agricultura Familiar como aquela que directa e essencialmente trabalha a terra, enquadrando os titulares da exploração e respectivos agregados familiares maiores de 18 anos, que preencham os seguintes requisitos:

- Trabalhar a terra e produzir com base na gestão e na mão-de-obra do agregado familiar, por vezes complementada com o rendimento de outras actividades, podendo recorrer, de forma permanente ou sazonal, a mão-de-obra assalariada, em volume global de trabalho não superior ao da família.
- Compõem o agregado da Família Agrícola, além do titular da exploração, o / a cônjuge e parentes por consanguinidade ou afinidade até ao terceiro grau inclusive, que não sejam considerados trabalhadores por conta de outrem, sempre que sejam maiores de 18 anos e realizem a actividade agrícola de forma pessoal e directa na correspondente exploração familiar.
- Integram igualmente o conceito de Agricultura Familiar, os agregados familiares que, podendo ter outras profissões e delas obterem a parte maioritária do seu rendimento, desenvolvendo actividade agrícola, mesmo que lhe dedicando menor tempo de trabalho e predominantemente para auto-consumo, contribuem para a concretização dos objectivos mais amplos da multifuncionalidade da Agricultura Familiar.
- Entende-se por exploração agrária o conjunto de bens e direitos organizados pelo seu titular no exercício da actividade agrícola e que constitui em si mesma a unidade técnico-económica, podendo a pessoa titular ou os titulares da exploração, sê-lo na condição de proprietário, arrendatário, cessionário ou outro conceito análogo, das terras e elementos materiais da respectiva exploração agrícola.
- Entende-se por actividade agrícola o conjunto de trabalhos necessários à obtenção de produtos agrícolas, pecuários e florestais, mesmo que para auto-abastecimento e comercialização dos excedentes.
- Considera-se igualmente actividade agrícola a venda directa por parte da Agricultura Familiar da produção própria sem transformação ou a primeira transformação dos mesmos, cujo produto final está incluído no anexo I do art.º 38º do Tratado da União Europeia, por qualquer membro do agregado familiar que integre a exploração, em mercados municipais ou em lugares que não sejam estabelecimentos de comércio permanentes.
- Considera-se também actividade agrícola toda a que implique a formação, a gestão, a direcção e gerência da exploração.
- Consideram-se actividades complementares, a participação e presença de qualquer membro do agregado familiar, em consequência de eleição pública, em instituições de carácter representativo, assim como em órgãos de representação de carácter sindical, cooperativo ou profissional, sempre que estes estejam ligados ao sector agrário.
- Consideram-se igualmente actividades complementares, as actividades de transformação dos produtos da sua exploração a venda directa dos produtos transformados, assim como as relacionadas com a conservação do espaço rural e protecção do meio ambiente, o turismo rural ou o agro-turismo e igualmente a participação em actividades culturais e artesanais realizadas na sua exploração, ou de iniciativa local (in Proposta de Estatuto da Agricultura Familiar – 7º Congresso da CNA, Novembro de 2014).

A Agricultura Familiar respeita a natureza e a biodiversidade, garante a preservação das raças, espécies e sementes de variedades





autóctones, garante a preservação e desenvolvimento de sistemas produtivos tradicionais, com práticas mais respeitadoras do meio-ambiente, tentando, sempre que possível, não recorrer, a modos de produção super-intensivos, artificiais e/ou tecnológicos. A Agricultura Familiar, pela sua natureza multidisciplinar e multifuncional, produz riqueza, alimentos, bens e serviços públicos, elementos de coesão social, cultural e territorial e defende o ambiente. Pode afirmar-se que o seu desenvolvimento é a garantia de um futuro sustentável da Agricultura Nacional, contribuindo para a soberania alimentar do país.

Agricultura Familiar é importante a nível:

Socioeconómico: Desempenha um importante papel na regulação das carências alimentares e nutricionais de um país, que depende da eficiência da agricultura fixada nas bases familiares. Resumindo, a promoção de oportunidades e um desenvolvimento mais equitativo e equilibrado irá aumentar a consciencialização dos desafios destes pequenos agricultores e ajudá-los;

Ambiental: A cooperação, ao nível regional e nacional, entre a parte socioeconómica e ambiental melhora e aumenta os meios de subsistência e influencia, positivamente, o desenvolvimento sustentável, particularmente nas áreas rurais;

Cultural: O carácter familiar deste tipo de agricultura diferencia as estratégias ao longo dos anos e transmite tradições e modos intemporais.

Agricultura Familiar em Portugal

A CNA, criada há quase 42 anos pelos pequenos e médios agricultores, a que agora chamamos Agricultura Familiar, sempre alertou e denunciou a marginalização e a discriminação de que esta é vítima dos que vêem a agricultura como um mero negócio lucrativo. Vai aumentando a consciência colectiva de que a produção de alimentos é um bem da natureza e uma necessidade da humanidade e por isso deve estar fora do negócio especulativo.

Por isso somos críticos da PAC (Política Agrícola Comum) que apesar de toda a propaganda, reforma após reforma, no nosso país eliminou mais de metade das explorações, (Figura 6) principalmente as mais pequenas, levou à concentração da propriedade e à mais que duplicação da área média das explorações, desprezando todos os aspectos negativos ao nível socioeconómico criados à da Agricultura Familiar.

Uma PAC e uma União Europeia que preferem os Tratados de Livre Comércio, mas só para alguns, que têm acordos bilaterais com mais de 160 países para fornecer as grandes indústrias agro-alimentares europeias, uma

PAC que paga para não produzir, que financia a florestação de terras agrícolas, uma PAC que impõe regras aos agricultores europeus, mas não as segue nas importações que faz, uma PAC cada vez menos agrícola e menos comum que, apesar de toda a propaganda e manifestação de preocupação, prefere o negócio transnacional ao bem-estar da Agricultura Familiar e dos consumidores.

É necessária uma Política Agrícola Comum que respeite o Art.º 2º do Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de Agosto, que consagra o Estatuto da Agricultura Familiar (EAF):

- Garanta aos Agricultores um rendimento estável e adequado e que permita a inversão do êxodo rural em toda a Europa e em Portugal em especial;
- Garanta produtos agrícolas saudáveis e seguros a preços acessíveis;
- Garanta a manutenção da paisagem rural e preservação dos ecossistemas;
- Preserve a identidade cultural e a especificidade das produções, sistemas de produção e Produtos Alimentares Europeus;
- Promova a coesão social e territorial;
- Reduza as assimetrias regionais em matéria de desenvolvimento;



Figura 6 - Evolução do número de explorações, entre 1989/2016 (Fonte: INE)

- Promova as cadeias de circuito curto de comercialização, incentivando a organização da oferta com legislação adequada.

O Estatuto da Agricultura Familiar

Foi neste contexto que a CNA, em 2014, o Ano Internacional da Agricultura Familiar, promovido pela ONU, aprovou no seu 7º Congresso, a Proposta de Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa.

Nesta proposta de Estatuto, assente na multidisciplinariedade e multifuncionalidade da Agricultura Familiar, foi definido o seu perfil e foi reclamado um conjunto de medidas para valorizar o seu trabalho e maneiras de o promover, para benefício da alimentação das populações, das economias regionais, para que contribua para a nossa soberania alimentar.

Somente em Fevereiro de 2017, em audiência com o senhor Primeiro Ministro e em que também participou o então Ministro da Agricultura, a CNA obteve o compromisso de que o Governo iria legislar no sentido de consagrar o EAF.



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

alimentar o mundo, cuidar do planeta

Depois da discussão pública do projecto, para o qual a CNA deu o seu contributo, o Decreto-Lei nº 64/2018 de 7 de Agosto, foi finalmente publicado em Agosto do ano passado.

Desde logo a CNA considerou que, se era importante o reconhecimento da importância da Agricultura Familiar em toda a vida nacional, manifesta pelo envolvimento de nove ministérios, já o perfil traçado para a atribuição do reconhecimento, era limitado e excluía grande parte da Agricultura Familiar.

É que, se saiu a designação “pequena agricultura familiar”, que aparecia no texto da proposta apresentada a discussão pública, ela continua presente nas condicionantes do reconhecimento.



O Estatuto mantém uma perspectiva assistencialista, apenas destinado aos mais pequenos e mais débeis, aqueles cerca de cem mil que o crivo da PAC, cada vez mais fino, foi afastando, número este que coincide com o dos potenciais abrangidos pelo Estatuto, como referia o então Ministro da Agricultura, na conferência de imprensa no dia em que o Governo aprovou o Decreto-Lei.

Esse segmento mais frágil e quase sempre o mais idoso da Agricultura Familiar, que sabe cuidar das terras e dos animais como mais ninguém, que protege os espaços agro-florestais e cuida do ambiente, que nos transmite o seu saber milenar, merece todo o nosso respeito, porque continua a produzir e, à sua escala, continua a intervir no mercado, porque com 80 e mais anos continua a trabalhar e não poucas vezes a morrer debaixo do tractor, porque a escassa reforma a isso obriga.

Mas a Agricultura Familiar é muito para além dos mais idosos.

São os filhos e netos - muitos já com formação média e superior - daqueles, que procuram redimensionar as suas explorações, que arriscam em novas culturas, que investem em novas tecnologias, são aqueles que com as suas famílias amanhã a terra familiar.

São também as mulheres que, para além de manterem o mundo rural habitado e vivo, garantem o trabalho na exploração agrícola, praticando por vezes uma agricultura a tempo parcial porque o rendimento agrícola não chega para viver e em que por regra é o homem que emigra ou trabalha noutra actividade, são elas que, na prática, são agricultoras a tempo inteiro sem verem reconhecidos nenhuns direitos como tal. Por outro lado, no interior e nas zonas rurais, foram as mais afectadas pelos cortes nos serviços públicos. As mulheres trazem conhecimento, saber fazer e a sua actividade está patente em todas as tarefas das explorações agrícolas, desde a condução da máquina mais pesada até ao planeamento e gestão de toda a exploração. E tem de ser assumido que, num país com tão grande défice alimentar (3.705,8 milhões de euros em 2018), toda a exploração, toda a produção é necessária, por muito pequena que seja e para isso a Agricultura Familiar tem de ser encarada como factor principal para a nossa auto-sustentabilidade alimentar.

Apesar de tudo e como se pode verificar na Figura 7 e 8, a Agricultura Familiar continua a ser largamente dominante quanto ao número de explorações, apesar de, resultados das políticas seguidas, lhe caber cada vez menos terra.



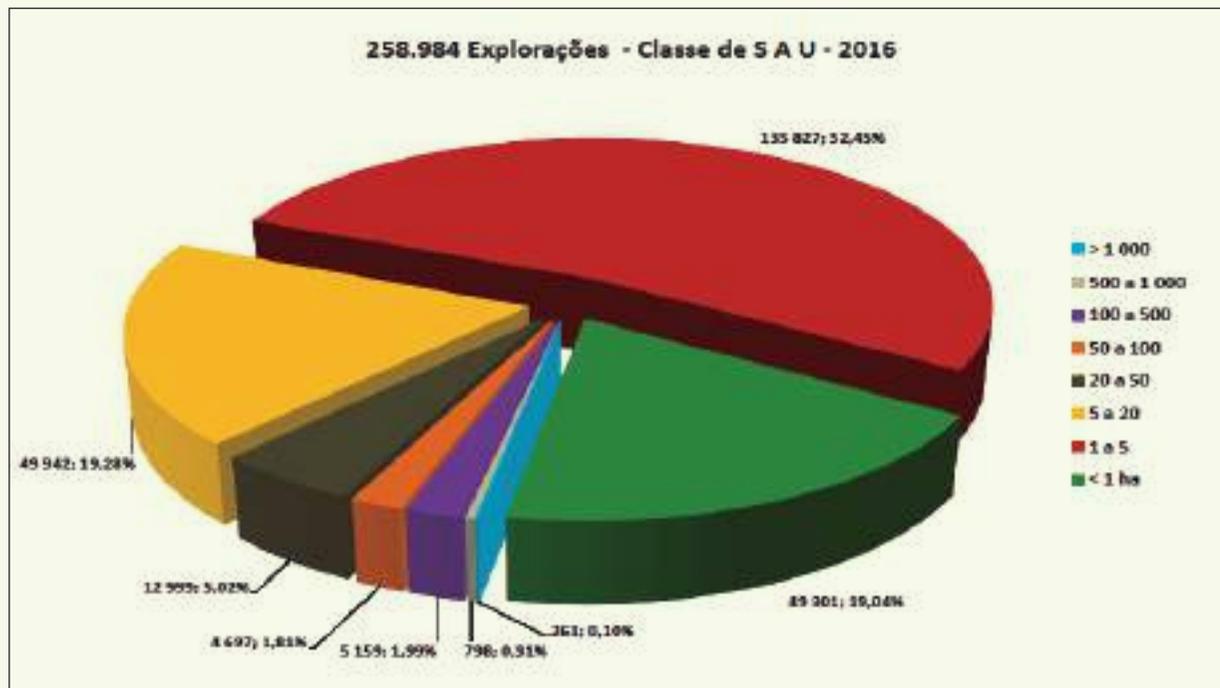


Figura 7 - Explorações agrícolas por classe de SAU, em 2016 (Fonte: INE)

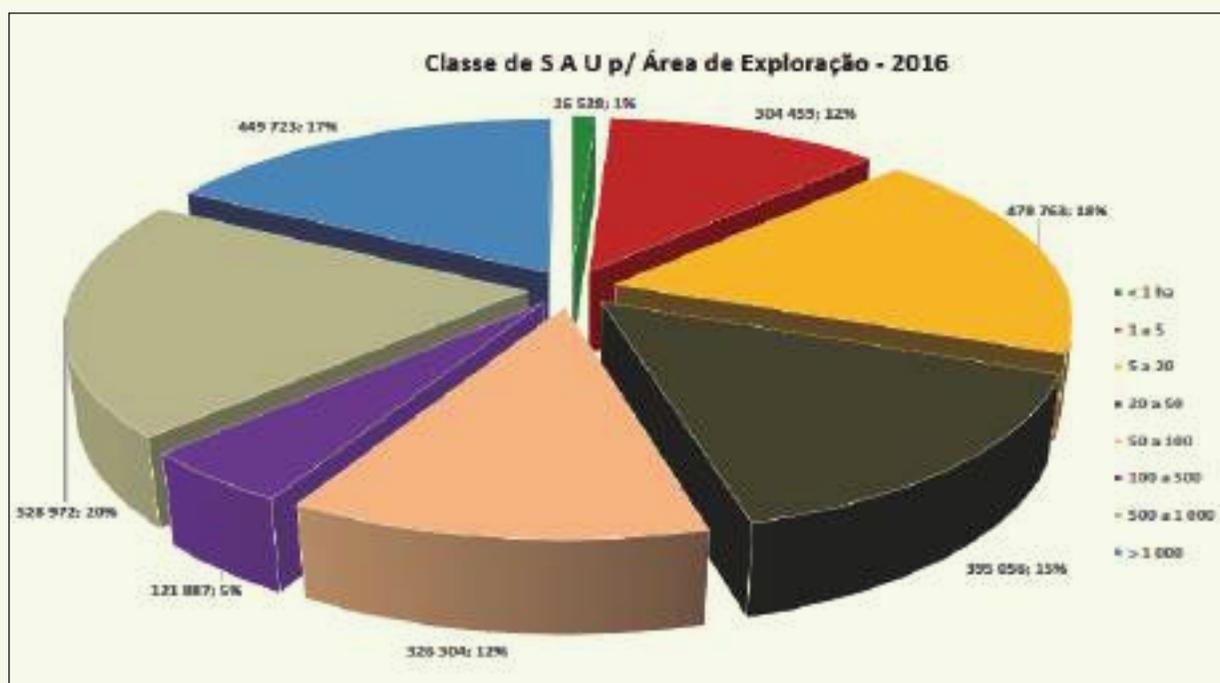


Figura 8 - Classe de SAU por área de exploração, em 2016 (Fonte: INE)

Mas o Decreto-Lei do Estatuto da Agricultura Familiar, com a imposição do limite de 25.000€ de rendimento colectável de todas as actividades de todo o agregado familiar, ou o recebimento máximo de 5.000€ no conjunto de ajudas incluídas no Pedido Único, afasta do reconhecimento ao direito ao Estatuto, a parte mais dinâmica da Agri-

cultura Familiar, lançando-a à selva do agro-negócio, condenando-a a uma ruína anunciada, criando um fosso cada vez maior entre a Agricultura Familiar e as grandes empresas agrícolas, acaba no fundo por provocar aquilo que diz querer combater, as assimetrias entre as pessoas e as regiões.



O anterior Ministro da Agricultura reconheceu em diversos momentos, nomeadamente nas reuniões da Comissão Nacional da Agricultura Familiar, que o limite dos 5.000€ de ajudas é baixo, que é preciso alterá-lo e que é necessário que o limite do rendimento colectável seja alargado ou que se refira apenas ao rendimento da actividade agrícola.

Por outro lado, obrigar a que o pedido de reconhecimento seja feito numa nova plataforma da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), quando quase todos os dados necessários já estão no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), quando boa parte dos candidatos são de idade avançada, que não estão familiarizados com estas tecnologias e vivem em regiões de fraca cobertura de internet, ou

quando obriga à renovação anual, na prática tem mais o efeito de os afastar do que para os reconhecer como Agricultores Familiares. Talvez por tudo isto, um ano e meio após a publicação do Decreto-Lei, o número de registos na plataforma é ínfimo e também porque muitos perguntam para que serve o Estatuto, “para que nos vamos registar, se não sabemos que benefícios nos traz”.

Se melhorar o conteúdo do Decreto-Lei é importante e necessário para que ele cumpra com o reconhecimento e os objectivos que a justificação de motivos do Decreto-Lei enuncia e os direitos consagrados no Artigo 6º, igualmente importante e necessário é que o Estatuto saia do papel e comecem a ser implementadas medidas que o concretizem.

Direitos da Agricultura Familiar – previsto no Art.º 6

Programas Financeiros

- Medidas específicas de políticas públicas de apoio às actividades de exploração agrícola e florestal (programas de desenvolvimento rural - financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural);
- Medidas de carácter complementar aos apoios à agricultura familiar (Programas Operacionais financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu);
- Medidas de carácter excepcional que contribuam para o ordenamento do território e a preservação da actividade agrícola e florestal nas zonas desfavorecidas (social ou natural) ou em zonas protegidas.



Regimes específicos/simplificados/adaptados

- Regime simplificado para licenciamento de unidades de produção ao nível da higiene e segurança alimentares;
- Regime específico de contratação pública para fornecimento de proximidade de bens agro-alimentares (escolas, hospitais, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Forças Armadas);
- Regime de reconhecimento das organizações de produtores, adaptado à sua dimensão económica;
- Ao regime fiscal adequado à Agricultura Familiar nos termos da lei;
- A um regime de segurança social adequado à Agricultura Familiar nos termos da lei;
- A um procedimento especial simplificado e de custos reduzidos relativo ao registo de primeira inscrição de aquisição, de reconhecimento da propriedade ou de mera posse de prédios rústicos ou mistos omissos da exploração agrícola familiar, a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da justiça;

Apoio a medidas específicas

- Acesso a mercados e consumidores - apoio à criação e reactivação de mercados de proximidade e de circuitos curtos de comercialização;
- Acesso a linhas de crédito adaptadas a este segmento da agricultura;
- Prioridade ao arrendamento e compra de terras (domínio privado do Estado);
- Formação, informação e aconselhamento agrícola e florestal;
- Benefícios na utilização do gasóleo colorido e marcado;
- Condições mais favoráveis em matéria de seguros agrícolas co-financiados;
- Incentivo à gestão eficiente e redução dos custos de energia e à utilização de energias com base em fontes de produção renovável - aplicável ao titular da exploração agrícola familiar e ao seu agregado familiar, desde que os respectivos rendimentos sejam provenientes exclusivamente do exercício da actividade agrícola.
- Disponibilização no «Espaço Cidadão» dos serviços destinados à Agricultura Familiar;
- Prioritário a acções desenvolvidas por Centros de Competências quando promovam o desenvolvimento tecnológico de produções de pequena escala e emergentes e a inovação social na organização sectorial e territorial.

No âmbito do Ministério da Agricultura, o anterior Ministro anunciou um conjunto de medidas iniciais, mas dos outros oito ministérios, o que está a ser feito?

Que medidas fiscais, que medidas ao nível da segurança social estão a ser tomadas? E os Ministérios da Economia, do Ambiente, do Planeamento e outros, o que estão a fazer?

Para que o Estatuto se torne uma realidade palpável e instrumento de justiça social e progresso, é preciso vontade política de todos os envolvidos, que haja financiamento e medidas de política para as diferentes vertentes e que haja Agricultores Familiares que consigam passar no crivo das condições impostas.

Como sempre, a CNA está disponível para trabalhar com qualquer Governo em tudo que respeite a valorização da Agricultura Familiar e a melhoria da alimentação da nossa população.

Seja a CNA e a Agricultura Familiar, seja o Governo, agora temos novas armas políticas

para melhorar o quadro da Agricultura Familiar e da alimentação.

Agricultura Familiar no contexto Internacional

É de valorizar o posicionamento internacional de Portugal no reconhecimento da importância da Agricultura Familiar, ao subscrever as Directrizes da CPLC e ter tido a iniciativa para a Carta de Lisboa para a promoção da Agricultura Familiar.

É de valorizar o papel e a posição de Portugal na Comissão de Direitos Humanos da ONU ao quebrar o unanimismo nas votações dos países da União Europeia e valorizar o voto favorável na Assembleia Geral da ONU, que aprovou a Declaração dos Direitos Camponeses e outras Pessoas que Vivem em Meio Rural.



É de valorizar que, juntamente com a Costa Rica, Portugal tenha sido um dos países proponentes da Década da Agricultura Familiar.

Assim como o Estatuto da Agricultura Familiar, as orientações destes importantes documentos internacionais só têm valor se forem concretizados.

A Década 2019-2028, lançada em Roma no final de Maio, aponta sete Pilares para promoção da Agricultura Familiar, porque a ONU considera que esta é indispensável à concretização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Estes pilares são:

Pilar 1 - Criar um ambiente político favorável para fortalecer a agricultura familiar;

Pilar 2 – Transversal - Apoiar os jovens e garantir a sustentabilidade geracional da agricultura familiar;

Pilar 3 – Transversal - Promover a igualdade

de género na agricultura familiar e o papel de liderança da mulher rural;

Pilar 4 - Fortalecer as organizações de agricultores familiares e a sua capacidade de gerar conhecimento, representar os seus membros e prestar serviços inclusivos no contínuo urbano-rural;

Pilar 5 - Melhorar a inclusão sócio económica, a resiliência e bem-estar dos agricultores familiares, os lares e as comunidades rurais;

Pilar 6 - Promover a sustentabilidade da agricultura familiar para alcançar sistemas alimentares resistentes às mudanças climáticas;

Pilar 7 - Fortalecer a multidimensionalidade da agricultura familiar para alcançar inovações sociais que contribuam para o desenvolvimento territorial e sistemas alimentares que salvaguardem a biodiversidade, o meio ambiente e a cultura.

Declaração dos Direitos Camponeses - Artigo	Plano de Acção do Decénio da Agricultura Familiar - Pilar	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
2, 8,10,11,25	1	1, 2, 16, 17
	2	1,4,8,16
4	3	1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13,14,15,16
2,9,10	4	1,2,4,5,6,7,10,11,16,17
15,16,17,18,22	5	1,2,5,8,11,12,14,15,16
5,16,17,18,19,20,21	6	2,12,13,14,15
16,20,26	7	2,8,11,12,14,15

Figura 9- Correlação entre a Declaração dos Direitos dos Camponeses, o Plano de Acção para o Decénio da Agricultura Familiar e os ODS 2030

Com vontade política estes sete Pilares são alcançáveis se alicerçados no cumprimento da Declaração dos Direitos Camponeses e na concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, corrigidas as insuficiências e limitações que apontamos.

Temos na mão um conjunto de deliberações a que Portugal está vinculado, da CPLP e da ONU, que se interligam e suportam a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar nomeadamente as Directrizes da CPLP e a Carta de Lisboa para a Promoção da Agricultura Familiar e a nível mundial – ONU – a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e outras Pessoas que vivem em Meio Rural, o Plano de Acção do Decénio da Agricultura Familiar e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável que, se cumpridos, podem contribuir para melhorar radicalmente a produção e qualidade dos alimentos e o bem estar da Agricultura Familiar.

Conclusão

Muito trabalho há pela frente nestes próximos 10 anos, se se quiser de facto reconhecer e

valorizar a Agricultura Familiar pelo papel e a importância que tem na sustentabilidade do País e na melhoria da qualidade alimentar das suas gentes.

Estamos disponíveis para trabalhar e daqui lançamos o desafio para, em conjunto, implementar a Década e o Estatuto da Agricultura Familiar, para uma vida melhor e mais justa nos campos e nas cidades, para o desenvolvimento das economias regionais e do país, para a recuperação da nossa biodiversidade, para a nossa soberania alimentar.

Bibliografia

- “Carta da Lavoura Portuguesa, 26 de Fevereiro de 1978”
- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e outras Pessoas que vivem em Meio Rural
- Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de Agosto – Estatuto da Agricultura Familiar
- Plano de acção do Decénio da Agricultura Familiar
- Proposta de Estatuto da Agricultura Familiar – 7º Congresso da CNA, Novembro de 2014

Assembleia Geral do Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto-Douro

Realizou se, no dia 14 de Dezembro, em Vila Real, a Assembleia Geral do Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto-Douro, filiada da BALADI – Federação Nacional dos Baldios.

Estiveram presentes representantes dos Agrupamentos de Baldios e Órgãos Gestores das Comunidades Locais de toda a região, que debateram e aprovaram um plano de actividades, que contempla iniciativas ao longo do ano de 2020.

A Assembleia Geral discutiu e aprovou, ainda, uma resolução sobre aspectos funda-



mentais da Lei dos Baldios e a importância do aproveitamento dos seus recursos endógenos numa perspectiva da economia local.

XII edição das Jornadas Técnicas Apícolas - Avis Mellífera 2019

A ADERAVIS – Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis, com o apoio da CNA e das Freguesias e do Município de Avis, realizou no dia 7 de Dezembro a XII edição das Jornadas Técnicas Apícolas – Avis mellífera, certame que contou com a participação de dezenas de apicultores, técnicos apícolas, dirigentes associativos e outros agentes ligados ao sector.

Há doze anos que este evento atrai à vila de Avis um elevado número de visitantes que nutrem um enorme fascínio e gosto pelo mundo das abelhas e da actividade apícola. A partilha de experiências e aprendizagens e o convívio entre os participantes, aliado à paixão que têm em comum, faz com que este tenha sido um dia enriquecedor, a nível pessoal e profissional.

Festa da Batata Doce

Realizou-se no fim-de-semana de 16 e 17 de Novembro, a Festa da Batata Doce em Carrasqueira (Alcácer do Sal) onde a batata doce produzida na região é a rainha.

Este evento, para além de dar oportunidade de provar várias iguarias confeccionadas com este tubérculo, contou também com muita animação e música!

Homenagem a Roberto Mileu

A 23 de Dezembro de 2019, completaram-se 10 anos desde o falecimento de Roberto Mileu, saudoso Dirigente da CNA e da Lavoura.

Para assinalar esta data, uma delegação da CNA deslocou-se ao cemitério do Alto de S. João, em Lisboa, a prestar uma singela mas sentida Homenagem.

Roberto Mileu foi um conceituado Técnico Agrí-



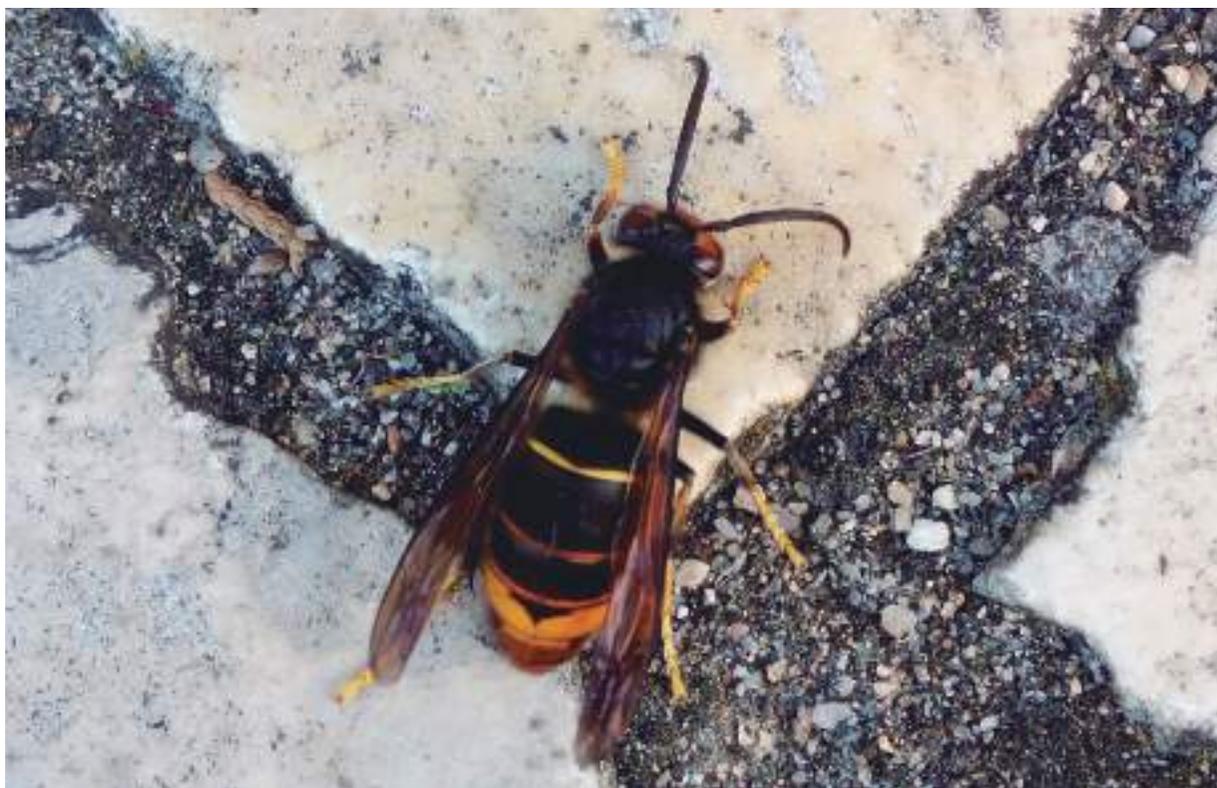
cola e um eficaz dirigente da Lavoura e da CNA. Estes méritos também foram oficialmente reconhecidos através da justa atribuição pela Presidência da República, em 2003, da Comenda da Ordem de Mérito Agrícola.

Roberto Mileu foi um Homem de causas sociais onde quer que se encontrasse.

Para nós, Roberto Mileu é um exemplo!

Até sempre, Companheiro!

Vespa velutina ou *vespa-asiática* está a ficar fora de controlo



A “invasão voadora” do território nacional pela *Vespa velutina* entrou pelo Norte de Portugal, onde foram confirmados ninhos em 2011. Hoje, há já referências à existência de ninhos desta vespa em diversas regiões do País.

Os prejuízos materiais que provocam aos Apicultores são elevados, na medida em que alguns, no último ano e meio, perderam grandes quantidades de enxames devido aos sucessivos ataques.

A destruição de ninhos de *V. velutina*, embora seja um método útil e necessário, não tem sido suficiente para controlar esta espécie e evitar a sua propagação, ou seja, não basta manter o “Plano de Acção para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal”. Ao mesmo tempo, deve ser revista, e regionalizada, a actual composição da “CVV – Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa Velutina” criada em 2017.

Neste preocupante contexto, a CNA defende que o essencial da acção de prevenção e controlo desta espécie deve regressar ao ICNF, ao Ministério da Agricultura e

ao Governo, os quais dispõem dos meios públicos – técnicos, humanos e financeiros – indispensáveis a atribuir a esta tarefa estratégica da prevenção, combate e controlo da *V. velutina*.

A CNA defende, também, que devem ser testados métodos de eliminação de vespas, larvas e ninhos, que não contaminem outros insectos, animais ou plantas. É, igualmente, importante dar formação específica aos Apicultores e às populações, para a utilização mais acutelada e eficaz de armadilhas artesanais.

A invasão da *V. velutina* é, simultaneamente, um problema grave para a Apicultura mas também é um problema grave para a saúde e segurança públicas. É um problema que pode vir a ser fatal para as culturas e espécies vegetais que dependem da polinização, processo em que as abelhas produtoras de mel desempenham um papel insubstituível.

Em última análise, controlar a ameaça da *V. velutina* é defender a Vida! É um assunto vital e assim deve ser encarado pelo Governo e pelos outros Órgãos de Soberania.

CNA na Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas - COP25



A CNA integrou a delegação da Via Campesina Internacional, em Madrid, no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, COP25.

A participar nas iniciativas, Laura Tarrafa, em representação da CNA, abordou a impor-

tância da concretização do Estatuto da Agricultura Familiar como forma de valorização da Agricultura Familiar e de protecção dos pequenos e médios agricultores. No contexto das medidas apregoadas como soluções para combater as alterações climáticas, em que se chega a propor a redução do efectivo pecuário bovino para metade, até 2050, Laura Tarrafa salientou que “em Portugal as vacas da Agricultura Familiar vão converter-se em créditos para que outros possam poluir sem produzir nada para os povos, nem alimentos, nem um ambiente saudável, apenas lucro para eles próprios (os grandes grupos económicos)”.

A verdadeira solução para desacelerar as alterações climáticas passa pela Soberania Alimentar, baseada em modelos de produção agroecológicos para alimentar o mundo e sustentar a terra.

Marcha pelo Clima em Madrid



Integrada na COP 25, decorreu a Marcha pelo Clima, também na capital espanhola, no dia 6 de Dezembro e que juntou cerca de meio milhão de participantes. A delegação da Via Campesina, que a CNA integrou, esteve pre-

sente na luta pela Soberania Alimentar, com modelos de produção e consumo sustentáveis, que garanta a justiça social, económica e climática para Portugal e para os Povos do Mundo.

Reunião de Mulheres da Coordenadora Europeia Via Campesina decorreu em Paris

A CNA esteve presente na Reunião de Mulheres da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC), que decorreu nos dias 16 e 17 de Dezembro, na sede da Confédération Paysanne, em Paris.

Dois dias de intercâmbio e discussão sobre temas como a promoção da participação das mulheres nas organizações, a melhoria das condições de vida das mulheres agricultoras e rurais e que ferramentas para combater a violência sobre as mulheres, seja em contexto doméstico ou institucional.

No encontro estiveram 17 mulheres representantes de organizações camponesas



da CEVC da Galiza, País Basco, Andaluzia, França, Roménia, Áustria, Suíça, Inglaterra e Noruega. Adélia Vilas Boas representou a CNA nesta reunião.

CNA em Bruxelas com os deputados portugueses no Parlamento Europeu e com a REPER



Uma delegação de dirigentes da CNA esteve no final do mês de Novembro, em Bruxelas, onde reuniu com os deputados portugueses no Parlamento Europeu e com a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER).

Nestes encontros, que a CNA tem vindo a realizar anualmente, os representantes da Confederação abordaram as preocupações, perspectivas e recomendações da Agricultura Familiar para a PAC – Política Agrícola Comum.

CNA no Grupo de Diálogo Civil de Florestas em representação da CEVC

No dia 8 de Novembro, reuniram-se, em Bruxelas, representantes do sector florestal para mais uma participação no Grupo de Diálogo Civil de Florestas. Em representação da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) estiveram Torgny Ostling e Alisha Sesum e Rita Paiva da CNA.

Foram apresentados vários assuntos pela Comissão Europeia, tais como, a situação actual do trabalho realizado pela Comissão sobre o MAES (Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services); a avaliação actual da estratégia de biodiversidade da UE e da mesma até 2030; a Desflorestação – Reforçar a intensificação das acções da

UE para proteger e restaurar as florestas do mundo; o Estado das florestas da UE, eventos extremos recentes; e o Plano de Acção da UE para um financiamento sustentável: progresso e próximas etapas, entre outros.

Várias foram as intervenções feitas pelas organizações presentes, acerca da conservação de habitats e espécies, nova estratégia apresentada relativamente à protecção de todo o tipo de aves, Pacto Verde Europeu, a necessidade de vincular a apropriação de terras à questão do desflorestamento já que os dois estão intimamente conectados, sobranes da limpeza de áreas florestais e agrícolas, entre outras.

Minas de Lítio

Por João Dinis



Fonte da fotografia: ABC News

Como Portugueses, temos o direito de conhecer os recursos das nossas Regiões e do nosso País, designadamente os recursos minerais. E também temos o direito de participar nas principais decisões sobre o abrir-se, ou mesmo o fechar-se, as grandes minas.

Ora, Portugal está mapeado de Norte a Sul, com pedidos de concessões para a prospecção de jazidas de Lítio (e de outros minerais) para se lhes seguir a correspondente extracção a céu aberto.

Há, de facto, uma efectiva “caça ao Lítio” a estender-se pelo Mundo Rural. Temos multinacionais e outras grandes empresas na “corrida” para extrair Lítio em grande escala e em curto espaço de tempo, em Portugal. O habitual é que quem pede e obtém a concessão para prospecção, a seguir também obtém a da extracção. Importa, pois, tentar travar e impedir esse processo o qual, como se desenha, vai dar numa autêntica predação dos nossos recursos naturais.

O Ministério do Ambiente e da Acção Climática tem a tutela para atribuir concessões, sendo que algumas já estão atribuídas e onde movimentos locais e população se têm manifestado “contra”.

O tipo de mineração a fazer é a céu aberto através dos solos e subsolos, em enormes “crateras”, que ao utilizarem grandes cargas de explosivos, provocam detritos e contaminam as águas subterrâneas e as águas de superfície. Significa uma muito visível agressão à paisagem natural. Significa uma séria perturbação dos hábitos de vida das Populações bem como atentados à fauna e à flora.

A consumir-se o processo tal como está projectado, tratar-se-á de uma autêntica “violação”, oficialmente autorizada, do Mundo Rural.

Desta forma, a CNA defende que o Ministério do Ambiente deve divulgar e respeitar as posições manifestadas pelas Populações e Entidades abrangidas pelos pedidos de prospecção e extracção de minas de Lítio (e de outros). Além disso, deve ser reavaliado, através de debate público participado, o programa governamental de atribuição de concessões para prospecção e extracção de Lítio. O Governo deve, ainda, esclarecer se pretende – e em que medida e como o fará – assegurar recursos públicos para a construções de alguma Metalúrgica para processar Lítio, em Portugal.

Entrevista a António Machado, a memória viva da Agricultura Familiar



António Machado é agricultor, enxertador, podador e vedor de água. Na aldeia que o viu nascer, Nespereira, no sopé da Serra da Estrela, promove a agricultura em comunhão com a natureza, teve um estabelecimento e ainda um projecto de Turismo Rural.

Foi fundador da ADAG (Associação Distrital dos Agricultores da Guarda), membro da Direcção Nacional da CNA e é um reconhecido lutador da causa da Agricultura Familiar, da natureza, da boa alimentação, pela Soberania Alimentar e um Mundo Rural Vivo.

Voz da Terra Como nasce a paixão pela agricultura?

António Machado: Sou filho de agricultores e deixei de ser agricultor aos 13 anos, quando fui para Lisboa em busca de uma vida melhor. Sou filho de agricultores e deixei de ser agricultor aos 13 anos, quando fui para Lisboa em busca de uma vida melhor. Sou filho de agricultores e deixei de ser agricultor aos 13 anos, quando fui para Lisboa em busca de uma vida melhor.

Na Aldeia, a que estávamos destinados fazer na juventude? Agricultura. O primeiro trabalho foi a descascar videiras.

Na tulha dos Condes de Sacaria, em Gouveia, de renda da casa tinham de entrar os 400 alqueires de milho, 10 alqueires de feijões, um lombo de porco e 4 galinhas. Além de trabalhar a quinta, o meu pai tratava das vinhas das pessoas ricas, pois os pobres não as tinham. Eu levei o rumo e aprendi com ele. Tinha 13 anos e foi dos meus primeiros trabalhos. Tirava a semente e fazia um viveiro, enxertava as macieiras, enxertava o bacelo e depois arranjava algum dinheiro e assim comecei a desenvolver e a adorar a agricultura.

VT: Depois de décadas em Lisboa, como foi o regressar a Nespereira?

AM: Fui para Lisboa, estive lá 40 anos, mas nunca me esqueci da agricultura. Quando regresssei, verifiquei que o forno comunitário tinha sido vendido e que estava lá uma casa nova. Então, decidi construir um, que era uma padaria, e, desta forma, comecei a fabricar o pão à antiga, como a minha mãe fabricava.

VT: Que análise faz da situação actual da produção agrícola nacional?

AM: Eu conheço o distrito da Guarda todo, e sei que antigamente produzia milhares de toneladas de batatas, cereais, carne, queijo e hoje produz apenas vinho. É lamentável, porque todos os governos foram culpados, na medida em que nada fizeram para que o interior tenha gente. E não nos podemos esquecer que “quem tudo compra, tudo tem de pagar”.

Ainda agora uma notícia mencionou que a nossa balança comercial é deficitária. Então, mas se nós temos tanta terra ao abandono, porque é que temos de comprar tudo? Se podemos produzir os alimentos, porquê importá-los?

VT: E no distrito da Guarda?

AM: Nós temos terras e no distrito da Guarda a agricultura é muito diversificada: desde o melhor queijo do mundo, que é o Queijo da Serra, os frutos secos, as batatas e o legítimo queijo de vaca.

As fábricas de lacticínios que se vieram implantar no sopé da serra ganharam milhões para receber todos os leites da região norte do distrito, que tinha muita vaca, e hoje não há uma vaca a produzir leite na região. Venderam as quotas e chegaram perto dos pro-



dutores de leite e disseram “a partir daqui a 15 dias não vimos buscar mais leite”. O queijo que hoje se fabrica é água e sacos de leite em pó. Há uma fábrica de lacticínios que hoje fabrica mais queijo ela sozinha do que todo o leite que existe quase no nosso país! O direito a uma alimentação saudável que tínhamos e agora não temos.

VT: Passa-se o mesmo com o Queijo da Serra?

AM: O legítimo Queijo da Serra só se faz com leite de ovelha cru e tem de ser leite de ovelha Bordaleira Serra da Estrela e só pode ser feito com os ingredientes: sal e cardo. Além disso, as ovelhas têm de comer as ervas de determinada região (Parte dos Distritos de Viseu e Coimbra e Distrito da Guarda) onde há as flores de uma planta que chamamos a branquinha, porque o paladar do queijo vem das ervas que elas comem. Por isso, não se pode fabricar Queijo da Serra em mais lado nenhum a não ser nestas terras.

Daqui a uma década ou duas já não há Queijo da Serra porque a própria UE o permite pois houve uma altura em que propunha que se fizesse o Queijo da Serra sem o cardo e as grandes indústrias queriam isso. Isso é um atentado à dignidade de uma região e da nossa cultura e eu não aceito isso. Não posso aceitar de bom grado que atentem contra a dignidade dos nossos antepassados e da nossa cultura e de nós próprios.

VT: Refere muitas vezes que faz a agricultura em comunhão com a natureza. Como tem feito?

AM: Preservar a natureza foi sempre aquilo que eu defendi. Comecei a empregar o dinheiro na agricultura e desenvolvi muita técnica, baseando-me nas aprendizagens com o meu pai e também em livros. Fui criado com animais, tínhamos 3 vacas que davam leite e a minha irmã ia a Gouveia, ao lactário, e as mulheres que recebiam aquele leite iam às portas vender.

Quanto a produtos biológicos, é tão fácil produzi-los... No princípio do mês de Dezembro semeia-se o cebolo, depois pega-se na terra, que já em Outubro se preparou, deita-se-lhe o estrume e lava-se a terra. As águas



de Inverno caem, na Primavera sacha-se o cebolo, rega-se três vezes e produz-se 6 toneladas de cebolas enormes. Dessa vez foram 5 toneladas para uma cooperativa e a outra ficou aí, mas como não se vendia, fiz sementes.

“A UE houve uma altura em que propunha que se fizesse o Queijo da Serra sem o cardo e as grandes indústrias queriam isso. Isso é um atentado à dignidade de uma região e da nossa cultura...”

VT: Mas a sua actividade não se ficou pela produção agrícola, passou também por outras que animaram Nespereira. Fale-nos sobre esses projectos.

AM: A minha mulher tinha uma casa pequena de comidas na Damaia, em Lisboa. Quando viemos para Nespereira, disse-me que não queria ficar em casa, então arranjei a loja. Chamava-se Velha Taberna, e ainda hoje está lá uma placa de madeira “O camponês”. Foi um projecto de Turismo Rural, casa de turismo e taberna em baixo.

VT: Esteve sempre ligado ao Movimento Camponês?

AM: Adoptei um filho há 33 anos que é a Associação de Agricultores do Distrito da Guarda.

A verdade é que os atentados à dignidade de quem trabalha a terra têm sido de todos os governos, que muito fizeram para desaparecer completamente a agricultura do interior do país, especialmente na Guarda. Os agricultores do interior do país estão no fundo do poço, mas agarrem-se, nem que seja às silvas e saiam do poço, mesmo que rasguem as mãos não rasgam a vida e estando cá fora lutem. Porque amanhã... amanhã há de ser melhor!

Marcha Lenta de Tractores desde Válega (Ovar) até à AGROVOUGA (Aveiro)

20 de Novembro de 2019



NÃO aos baixos preços do
leite e da carne na produção!



Por uma melhor PAC - Política
Agrícola Comum, com
maior justiça social!



Pela concretização do Estatuto
da Agricultura Familiar!



Pela defesa da Produção
Regional e da
Soberania Alimentar!



Por melhores políticas agro-alimentares!